Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – CEP. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
EM 22/04/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO - PSD

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 029 /2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de leis e depois de ouvido o Douto Plenário, requeiro seja enviado ofício em caráter de urgência, **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** junto a Secretaria Municipal de infra-estrutura e ao Comando da Policia Rodoviária Federal, de conformidade com a deliberação do art. 60 da Lei Orgânica do Município, que diz que "Aplicam-se as disposições desta Seção (Pedido de Informações e convocação) aos dirigentes de autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, de que o Município detenha o controle acionário. § único do Art. 58 – A falta de comparecimento, ou de resposta ao pedido de informações... configurarão crime de responsabilidade..." . No sentido de enviar a este Poder representativo da população do Município de Santarém as seguintes indagações:

a) Informações oficiais a respeito do início e do fim da Avenida Cuiabá, bem como onde termina o limite da BR-163 dentro da área urbana.

Senhora e senhores vereadores, não somente o autor da presente reivindicação, como o Poder Legislativo como um todo, para que possamos nos municiar das devidas informações de forma oficial e transmiti-las se assim for necessário à população que se utilizam da referida artéria pública, essencialmente os condutores de veículos que estão sendo prejudicado por não saberem os limites da avenida com relação a BR-163.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2013.

SILVIO NETO
Vereador – PSD